



Alteração de Nome Empresarial

- Requerimento efetuado pela parte interessada com reconhecimento de firma;
- Contrato Social e alterações contratuais, registrados no órgão competente.
- Certidão da Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos (emitida dentro do prazo de até 30 dias)

Observação:

- O requerimento deverá atender os requisitos do art. 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017 do Conselho Nacional de Justiça, constando ainda: I - nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas; II - número do CPF ou número do CNPJ; III - nacionalidade; IV - estado civil, existência de união estável e filiação; V - profissão; VI - domicílio e residência; VII - endereço eletrônico;